



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: lei n.º 246/85

AUTOR: mesa da Câmara

ASSUNTO: Altera as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Sec. Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Sec. Administrativa e Escrivão, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 246/85

"Altera as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo."

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Ficam alteradas as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo, as quais passam a ser as seguintes:

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Referência</u>
Encarregado da Secretaria Administrativa.....	17
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa.....	13
Escriurário.....	7

ARTIGO 2º.- Fica concedido um abono provisório calculado em 50% (cinquenta por cento) do valor das referências dos cargos e empregos da Câmara Municipal, a ser pago nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO.- O abono a que se refere o presente artigo não se incorpora, para nenhum efeito, aos vencimentos e salários dos Servidores da Câmara.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (um) de novembro de 1985.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1985.



Oregio



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

PROJETO DE LEI Nº. 246/85, DE 28/10/85

TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIAS

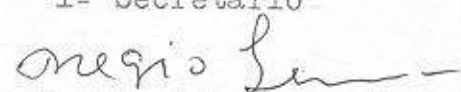
GRAU REF.	A	B	C	D	E	F
3	396.494	401.672	406.848	412.026	417.204	422.380
7	520.748	525.924	531.102	536.278	541.456	546.634
13	1.127.460	1.157.388	1.187.316	1.217.244	1.247.172	1.277.100
17	2.781.560	2.897.456	3.013.354	3.129.250	3.245.148	3.361.044


Rubens Xavier de Lima

Presidente


Waldomiro Ferreira de Campos

1º Secretário


Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho

2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

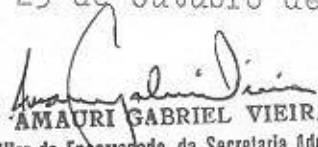
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 246/85 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado e lido na Sessão Ordinária do dia 28 p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs Vereadores interessados e, nesta data encaminhado à Comissão de Justiça e Redação atendendo a Despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 29 de outubro de 1985.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 246/85

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Mesa da Câmara, alterar as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário constante do quadro do Pessoal do Legislativo.

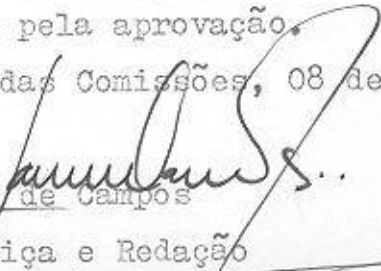
Concede também, por seu artigo 2º um abono calculado em 50% do valor das referências, a ser pago nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

Formalmente o projeto encontra-se apto a ser votado quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista orçamentário.

Com o presente projeto, a Mesa da Câmara equipara os vencimentos dos funcionários legislativos aos do executivo, recentemente aprovado pela Lei nº. 0218, de 29 de outubro de 1985.

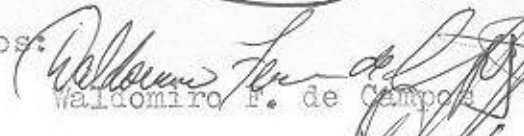
Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 1985.

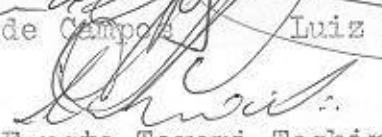

Jonas de Campos

Pres. Com. de Justiça e Redação

Membros:


Waldomiro F. de Campos

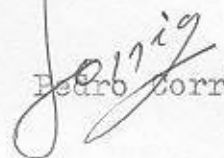

Luiz Clemente Machado


Fausto Toyomi Teshirogi

Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Membros:


Donato Rolim de Freitas


Pedro Corrêa.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requeremos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, conforme o disposto no parágrafo segundo do artigo 152 da Resolução nº. 005 de 16/08/83 seja colocado em regime de urgência especial para 1ª Discussão e Votação na presente Sessão o Projeto de Lei nº. 246/85 de 28 de outubro de 1985, de autoria da Mesa da Câmara e, que "Altera as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo".

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1985.

Amundam...
Projeto Político de Lei nº. 246/85

Me gpo Lema
Waldemir Figueira de Sá

Benedicta Fátima R. de Sá

Forrão
Figueira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 246/85 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, sendo o mesmo apresentado na Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Certifico mais, foi apresentado requerimento de urgência especial assinado pela maioria dos Srs. Vereadores para que o referido Projeto de Lei fosse discutido e votado em primeira na mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, que após apresentação do requerimento de urgência especial foi incluído na Ordem do Dia, sendo aprovado com o voto contrário do N.V. Benedito de Almeida Negro Lima Sobr. em 1ª discussão e votação.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 246/85 foi anunciado para 2ª discussão e votação na Sessão Extraordinária convocada para o dia 13 p. futuro.

Ibiúna, 12 de novembro de 1985.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.

ALACRANÇO Nº 1171 - O ALACRANÇO a que se refere o artigo 11º da Lei nº 1171, de 1985, não se incorpora, para nenhum efeito, aos volumes de publicação dos atos da Câmara.

ALACRANÇO Nº 1172 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (um) de novembro de 1985.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 1985.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 227/85

"Altera as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo".

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Ficam alteradas as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriurário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo, as quais passam a ser as seguintes:

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Referência</u>
Encarregado da Secretaria Administrativa.....	17
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa.....	13
Escriurário.....	7

ARTIGO 2º.- Fica concedido um abono provisório calculado em 50% (cinquenta por cento) do valor das referências dos cargos e empregos da Câmara Municipal, a ser pago nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO.- O abono a que se refere o presente artigo não se incorpora, para nenhum efeito, aos vencimentos e salários dos Servidores da Câmara.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (um) de novembro de 1985.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1985.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and a circular stamp at the bottom.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

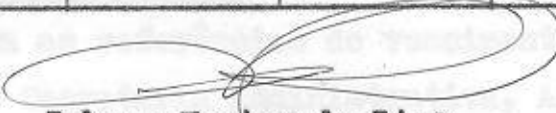
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 227/85, DE 14/11/85

TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIAS

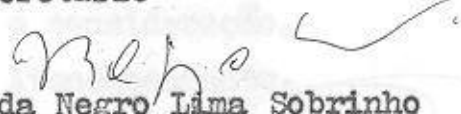
GRAU REF.	A	B	C	D	E	F
3	396.494	401.672	406.848	412.026	417.204	422.380
7	520.748	525.924	531.102	536.278	541.456	546.634
13	1.127.460	1.157.388	1.187.316	1.217.244	1.247.172	1.277.100
17	2.781.560	2.897.456	3.013.354	3.129.250	3.245.148	3.361.044


Rubens Xavier de Lima

Presidente


Waldomiro Ferreira de Campos

1º Secretário


Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho

2º Secretário.

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE BRITO PAZOL

DR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

IBIÚNA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Offício GPC nº. 0801/85

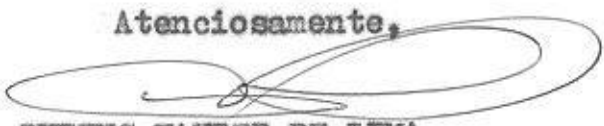
Ibiúna, 14 de novembro de 1985.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 227/85, referente ao Projeto de Lei nº. 246/85 que "Altera as referências de vencimentos dos cargos de Encarregado da Secretaria Administrativa, Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa e Escriturário, constantes do Quadro do Pessoal do Legislativo", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE.

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

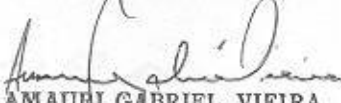
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 246/85 foi aprovado pelos Srs. Vereadores presente na Sessão Extraordinária com o voto contrário do N.V. Benedito de Almeida Negro Lima Sobr.

Certifico mais, devido a aprovação na Sessão Extraordinária do dia 13 p. passado foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 227/85, encaminhado através do ofício GPC nº. 0801/85 da presente data.

Ibiúna, 14 de novembro de 1985.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.